



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.991, DE 27 DE JULHO DE 2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 450.000,00.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.04 Fundo Social de Solidariedade

339030 08244008320005-1 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

339032 08244008320005-1 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 200.000,00

339036 08244008320005-1 – Outros Serviços de Terceiros - P.Física.....R\$ 10.000,00

339039 08244008320005-1 – Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..R\$ 20.000,00

02.07 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

02.07.02 Setor de Atividades Recreativas

339039 27813027220037-1 – Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica..R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 450.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.02 Setor de Planejamento Urbano

449051 15451015110005-1 – Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00

Total.....R\$ 450.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 27 DE JULHO DE 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal de Pompeia

21 AGO 2009

Recebido